**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 0041/2020

**ASSUNTO:** Declara de utilidade pública a Associação Portas Azuis

 **AUTOR:** Alessandra Lucchesi

 Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

O Projeto visa declarar de utilidade pública a Associação Portas Azuis

Consta da justificativa que “O presente projeto tem por objetivo declarar de Utilidade Pública a “*Associação Portas Azuis”.Associação Portas Azuis é uma entidade de direito privado, dotada de personalidade jurídica e caracterizada pelo agrupamento de pessoas para a realização e consecução de objetivos e ideais comuns, sem finalidade lucrativa. No dia 03 de outubro de 2018 aconteceu a Assembleia de Constituição da “Associação Portas Azuis”. Após a união das forças de pais, profissionais e demais interessados nasceu este projeto que é embasado nas seguintes atribuições: Missão – Aglutinar em torno de si pais, parentes e simpatizantes da causa do transtorno do Espectro Autista. Colaborando assim na melhoria de sua qualidade de vida e integração na sociedade. Visão – Ser referência em atendimentos especializados aos autistas e seus responsáveis.Valores – Ter foco no autista em primeiro lugar. Não importando sua raça, crença, idade e situação econômica*”.

Estima-se que 1.500 pessoas em Botucatu estejam dentro do Espectro Autista. Por isso, a entidade Portas Azuis quer somar forças e fazer com que sejam uma rede de apoio a todos que tenham interesse e necessitem das suas atribuições.

Estão entre seus serviços: a conscientização do autismo, o combate ao preconceito, o fortalecimento de informações e conhecimento sobre o assunto autismo para orientação aos familiares e a inclusão na sociedade. Oferece muitos projetos como: oficinas; agenda social; palestras em escolas; dentre outros. Inclusive, criou um espaço on-line que também é um projeto, onde possibilitará estarem em contato com a população: divulgando eventos; relatos de pais, familiares; e, também levando informações sobre assuntos importantes com profissionais de diversas áreas.

 Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de julho de 2020.

Vereador **IZAIAS COLINO**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **CURUMIM** | Vereador **CULA** |
| Relator | Membro |